



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.327

de 08 / 09 / 2010

Processo nº: 60.080

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.387

Autor: **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**

Ementa: Concede ao Sr. HUMBERTO CERESER a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

Arquive-se.

Almeida
Diretor
05/11/2010



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.387

Diretoria Legislativa	Diretoria Jurídica	Comissão	Prazos:
À Diretoria Jurídica. <i>Wllampieri</i> Diretora 05/08/2010	Para emitir parecer: <i>J. N. M.</i> Diretor 05/08/2010	CJR Parecer nº 807	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias QUORUM: 2/3

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR. <i>Wllampieri</i> Diretora Legislativa 10/08/2010	<input checked="" type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ <i>J. N. M.</i> Presidente 10/08/10	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>J. N. M.</i> Relator 10/08/10
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. 1033

À _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. <input type="text"/>

À _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. <input type="text"/>

--	--	--



PP 9812/2010

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 05/ABO/10 13:53 060080

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:
CFR
Presidente
10/08/2010

APROVADO
Presidente
08/10/2010

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.387
(José Carlos Ferreira Dias)

Concede ao Sr. **HUMBERTO CERESER** a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

Art. 1º. É concedida ao Sr. **HUMBERTO CERESER** a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05/08/2010


JOSE CARLOS FERREIRA DIAS



(PDL nº. 1.387 - fls. 2)

Justificativa

Objetiva esta iniciativa conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

Sr. HUMBERTO CERESER - Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco"

Nascido aos 02 de julho de 1953, em Jundiaí, iniciou sua vida profissional na vitivinicultura com seu pai e avô, ingressando aos 14 anos de idade na empresa da família Viti Vinícola Cereser, onde passou pelas áreas técnica, industrial e comercial. Ali aprendeu muito sobre tudo o que comanda nos dias atuais. Formado em Economia pelas Faculdades Padre Anchieta, especializou-se em vinificação pelo Colégio de Enologia de Bento Gonçalves-RS, Universidade Federal de Caxias-RS e pelo Instituto de Tecnologia de Alimentos de Campinas, além de uma especialização em Marketing pela Fundação Getúlio Vargas-FGV. Entre 1999 e 2005 foi Presidente da Comissão de Eventos da Paróquia do Caxambu, onde trabalhou com a comunidade jundiaíense para o engrandecimento e reconhecimento da famosa Festa da Uva do Caxambu e também a inclusão desta no calendário de eventos do Município. Atualmente é Diretor Executivo da Viti Vinícola Cereser, membro do conselho da Castelo Alimentos e Presidente do Sindicato da Indústria de Vinho de Jundiaí e Região.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

05
6008
①

BIOGRAFIA DE HUMBERTO CERESER

Humberto Cereser, nascido em Jundiaí aos 2 de julho de 1953, filho de Pedro Cereser e Catarina Leonardo Cereser.

É casado com a psicóloga Rose Cereser e pai de 4 filhos: Humberto Jr; Giovanna; Giulia e Leonardo.

É formado em técnico em Química Industrial e posteriormente em Economia pela Faculdade Anchieta, com diversas especializações em Vinificação pelo colégio de Enologia de Bento Gonçalves, Universidade Federal de Caxias e pelo Instituto de Tecnologia de Alimentos de Campinas, e em marketing pela Fundação Getúlio Vargas.

Iniciou sua vida profissional na Viti Vinicultura com seu pai e seu avô, com grande interesse, tendo ingressado na Indústria da família Viti Vinícola Cereser aos 14 anos e passado pelas áreas: técnica, industrial e comercial da Empresa.

No período de 1999 à 2005 foi Presidente da Comissão de Eventos da Paróquia do Caxambu, tendo trabalhado com a comunidade para o engrandecimento e o reconhecimento da Festa da Uva do Caxambu e inclusão no calendário de eventos do Município, destacando a criação da Festa dos Vinhos Artesanais no Bairro.

Hoje é Diretor Executivo da Cereser, membro do conselho administrativo da Cereser; do conselho administrativo da Castelo Alimentos; Diretor do Departamento de Agronegócios da FIESP; Presidente, pela 2ª vez, do Sindicato da Indústria de Vinho de Jundiaí e região e Vice Presidente da AMARATI.

Endereço: Avenida Humberto Cereser, 2970 – Caxambu- Jundiaí/SP

Contato: 4585-4971



CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER N° 887

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1387

PROCESSO N° 60.080

De autoria do Vereador JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Sr. HUMBERTO CERESER a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

A proposição encontra sua justificativa às fls. 04 e vem instruída com o documento de fls. 05.

PARECER:

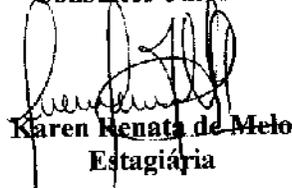
1. A proposta em exame nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.
2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195, do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "b" do §1º do art. 193 do R.I.
3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do regimento Interno da Edilidade.
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).

QUORUM: maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 06 de agosto de 2010.

Ronaldo Salles Vieira
Ronaldo Salles Vieira
Consultor Jurídico


Karen Renata de Melo
Estagiária



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 60.080

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.387, de autoria do Vereador **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**, que concede ao Sr. **HUMBERTO CERESER** a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

PARECER Nº 1033

A Lei Orgânica de Jundiaí, em seu art 14, XVII, assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto de Decreto Legislativo em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Sr. **HUMBERTO CERESER** a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco", afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e a competência, conforme parecer da Consultoria Jurídica de fls.06, o qual acolhemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto nos autos bem atesta as qualidades do homenageado e, assim, consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

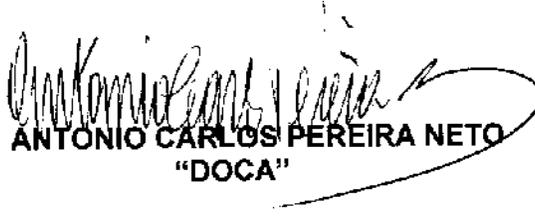
Sala das Comissões, 10.08.2010.

APROVADO
10/08/10


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS


PAULO SERGIO MARTINS
Presidente e Relator

ANA TONELLI


ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"


JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS

08
6080

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Painel Eletrônico - Plenário

Matéria : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1387

Reunião : 75ª Sessão Ordinária
Data : 08/09/2010 - 09:43:18 às 09:43:39
Quorum : Aprovação - Dois Terços (Presidente Vota)
Total de Presentes : 16 Parlamentares
Total de Ausentes : 0 Parlamentares

Nome do Parlamentar	Voto
ANA VICENTINA TONELLI	Sim
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	Sim
DOMINGOS FONTE BASSO	Sim
DURVAL LOPES ORLATO	Não Votou
ENIVALDO RAMOS DE FREITAS	Sim
FERNANDO MANOEL BARDI	Sim
GUSTAVO MARTINELLI	Sim
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	Sim
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS	Sim
JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA	Sim
LEANDRO PALMARINI	Sim
MARCELO ROBERTO GASTALDO	Sim
MARILENA PERDIZ NEGRO	Sim
PAULO SERGIO MARTINS	Sim
ROBERTO CONDE ANDRADE	Sim
SÍLVIO ERMANI	Sim

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	NÃO VOTOU	VOTOS
	15	0	0	1	15

Presidente



09
60080

Processo nº. 60.080

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.327, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

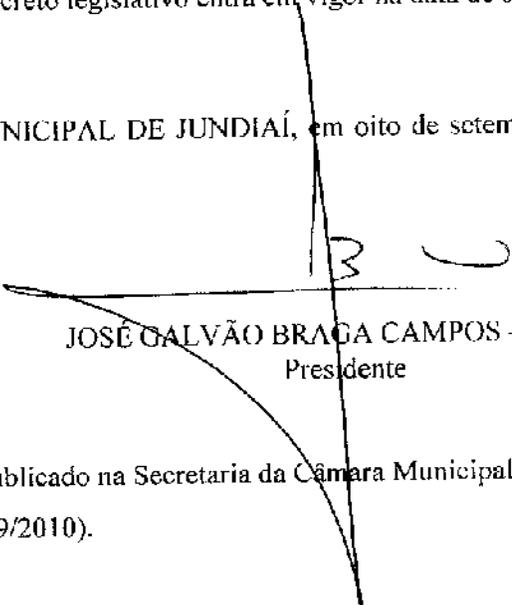
Concede ao Sr. **HUMBERTO CERESER** a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 08 de setembro de 2010, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

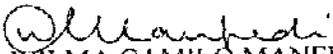
Art. 1º. É concedida ao Sr. **HUMBERTO CERESER** a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em oito de setembro de dois mil e dez (08/09/2010).


JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS – "TICO"
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de setembro de dois mil e dez (08/09/2010).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



OF PR/DL 1519/2010

Em 09 de setembro de 2010.

Exmo. Sr.

HUMBERTO CERESER

JUNDIAÍ

*Com os meus cumprimentos, venho informar que esta Casa de Leis deliberou outorgar-lhe merecido título honorífico municipal – "Ordem do Mérito Comendador Giuseppe Franco" -, nos termos do **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.327**, cuja cópia segue anexa.*

*Assim, comunico que será realizado um **encontro preliminar – em data a ser oportunamente informada** -, na sede desta Câmara Municipal (Rua Barão de Jundiaí, nº. 128 – Centro), quando serão traçados os procedimentos para a entrega do pergaminho, que acontecerá no dia **02 de dezembro de 2010, às 19h, em Sessão Solene** que terá lugar no **Teatro Polytheama** (Rua Barão de Jundiaí, nº. 160 – Centro).*

Sem mais, apresento-lhe as minhas melhores saudações.


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - "TICO"
Presidente



PUBLICAÇÃO	Rubrica
10/09/2010	fl

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.327, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

Concede ao Sr. HUBERTO CERESER a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 08 de setembro de 2010, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao Sr. HUBERTO CERESER a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em oito de setembro de dois mil e dez (08/09/2010).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - "TICO"
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de setembro de dois mil e dez (08/09/2010).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa